



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Cristiano Anuniação dos Passos
Substitutivo 01 ao PR 25/2022

Trata-se do Substitutivo 01 ao Projeto de Resolução nº 25/2022, de autoria da Mesa, que "*Dispõe sobre a fixação do subsídio de Vereadores para a 19ª Legislatura 2025/2028, nos termos dos artigos 28, 29, 30 e 34, inciso III, da Lei Orgânica do Município e do artigo 29, inciso VI, alínea 'f', da Constituição Federal, e dá outras providências*".

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico** que, em exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, exarou **parecer favorável**.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise do Substitutivo, constatamos que fixa os valores do subsídio dos Vereadores para a legislatura subsequente (2025-2028), estando em conformidade com nosso direito positivo (art. 29, VI, "f" da CF e 28 e 29 da LOMS).

Ademais, quanto a instituição do 13º salário para os vereadores, também não encontramos impedimentos legais, haja vista que está em consonância com a tese do Supremo Tribunal Federal no Tema nº 484 de Repercussão Geral.¹

Ex positis, **nada a opor** sob o aspecto legal ao Substitutivo 01 ao PR 25/2022, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples** dos membros desta Casa (art. 162 do RIC).

S/C., 03 de novembro de 2022.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

¹ (STF, Reclamação nº 32.792, Rel. Min. Alexandre de Moraes, 13/12/2018)